

DECRETO N° 42 DE 30 DE JUNHO DE 2008

PRORROGA PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento de parcela única e 1^a parcela para quem optar pelo pagamento parcelado, de 30/06/2008 até 15/07/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28 de 24 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de junho de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento